



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 036 /2020

Amaral Ferrador, 14 de abril 2020.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e ultima discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 071/2019- AUTORIZA A CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO DE 01 (UM) MOTORISTA, 02 (DOIS) OPERADORES DE MAQUINAS, 05 (CINCO OPERÁRIOS, 01 (UM) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 02 (DOIS) PEDREIROS E 01 (UM) ELETRICISTA.
REJEITADO

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N.º 018/2020- AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE SERVIDORES PARA ATUAREM JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **Redija-se assim o Artigo 1º:**

ART. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado contratar em caráter emergencial, temporário e por razões de excepcional interesse público, 01 (um) MOTORISTA, para atuar junto à secretária Municipal de Educação. APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 018/2020 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO DE SERVIDORES PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº 019/2020 AUTORIZA A CONTRATACAO DE FORMA EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO DE 01 (UM) SERVENTE POR TEMPO DETERMINADO. **APROVADO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROJETO DE LEI Nº 020/2020- AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DE FORMA EMERGENCIAL DE 01 (UM) PROFISSIONAL FARMACEUTICO PARA TRABALHAR POR TEMPO DETERMINADO.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos colocando a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Ver. Ronivan Fontoura Braga
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS